

## **S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**

### **Despacho n.º 706/2006 de 11 de Julho de 2006**

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e Mar, de 29 de Maio de 2006:

Ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, nas alíneas *d)* do artigo 2.º e *b)* e *e)* do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, na Portaria 28/2005 de 14 de Abril, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 5 de Maio de 2006 com o Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores, a Secretária Regional do Ambiente e do Mar atribui ao referido Observatório, de acordo com a cláusula quarta do mencionado protocolo, um apoio financeiro no montante de 30.000,00 Euros (Trinta mil euros) destinado a apoiar os custos inerentes à execução das acções objecto do referido protocolo, a suportar pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 05 – Formação e Promoção Ambiental, Acção a – Informação, Sensibilização e Promoção Ambiental, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2006.

22 de Junho de 2006. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.